

Dr.  
Sandra  
Cristina  
Martins

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E PATRIMÓNIO HISTÓRICO (DGIPH)**

**ATA N.º 2**

No dia 26 de julho de 2024, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho do Município de Albergaria-a-Velha, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pela Dr.ª Telma Vidal Pereira, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na qualidade de Presidente, Dr.ª Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante, Chefe de Divisão do Arquivo Distrital de Aveiro, em regime de substituição e Dr.ª Sandra Cristina Martins de Figueiredo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, na qualidade de vogais efetivas, com a finalidade de:

1. Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal, visando aferir da admissão e exclusão de candidatos;
2. Proceder à aplicação do método de Avaliação Curricular dos candidatos aprovados;
3. Proceder à marcação da Entrevista Pública de Seleção.

Assim, o Júri verificou o seguinte:

**Ponto 1:**

1. No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas duas candidaturas:

- Helder Gil Gomes da Silva;
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva.

Nos termos do n.º 2, do art.º 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. O perfil pretendido para a ocupação deste cargo é, de acordo com o determinado no preceito legal acima indicado e nos termos do despacho de abertura do procedimento concursal, datado de 18 de abril de

AD  
B. Vieira  
X



2024, o seguinte: Licenciatura; Quatro ou mais anos de experiência profissional em cargo ou carreira para cujo provimento seja exigível licenciatura; Competência técnica e experiência profissional na área da Unidade Orgânica e na coordenação de serviço na mesma área; Aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação de trabalho, para a promoção de uma gestão orientada para resultados e para a inovação; Competências de liderança, gestão e motivação de pessoas e de equipas.

Sara Margarida Nogueira Abade da Silva apresentou, por e-mail datado de 18.05.2024, a sua candidatura ao presente procedimento concursal. A Secção de Recursos Humanos desta Câmara informou, por e-mail datado de 22.05.2024, que de acordo com o ponto “formalização de candidaturas” constante no Aviso BEP, apenas seriam aceites candidaturas apresentadas pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, em envelope fechado, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas (24.05.2024).

Em resposta, por e-mail datado de 25.05.2024, veio informar que entende que *“A candidatura satisfaz os requisitos, privilegiando a opção, pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro).”*, acrescentando ainda que apresenta recurso hierárquico.

Nessa sequência, foi solicitada colaboração técnica à Secção de Recursos Humanos, a qual, mediante informação técnica, concluiu que *“O texto publicado na BEP e o Edital relativos ao procedimento para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Património Histórico (DGIPH) indicavam expressamente que “As candidaturas podem ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, em envelope fechado, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas.”*

Em face do exposto, julga-se que o Júri poderá decidir pela não aceitação de candidatura em formato digital.”

Atendendo ao exposto e considerando a informação técnica, o Júri deliberou, por unanimidade e fundamentadamente, excluir a candidatura de Sara Margarida Nogueira Abade da Silva pelo incumprimento do requisito constante no ponto “Formalização de Candidaturas” do aviso BEP.

Passando à análise da candidatura apresentada, o Júri verificou que o candidato Helder Gil Gomes da Silva se encontra na área de recrutamento definida por lei para titulares de cargos de direção intermédia, possuindo todos os requisitos necessários à admissão ao procedimento aprovados pela Assembleia Municipal, pelo que deliberou, por unanimidade, admiti-lo ao presente procedimento



concursal.

A grelha de análise das candidaturas, rubricada por todos os elementos do júri, fica anexa aos documentos que constituem o presente procedimento.

**Ponto 2:**

Passando ao ponto 2 – classificações da Avaliação Curricular, o Júri efetuou o método de acordo com o definido na ata n.º 1 – definição de critérios, tendo o candidato aprovado obtido a seguinte classificação:

Nome	Habilitações Académicas (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Classificação Final (CF)
Helder Gil Gomes da Silva	18	13	15,28	15,389

$$CF = ((HA + FP + (EP*2)) / 4)$$

**Ponto 3:**

De seguida, o Júri passou à elaboração do guião da entrevista pública a utilizar, nos termos definidos na ata de definição de critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, o qual, depois de rubricado por todos os elementos do júri, se anexa aos documentos que constituem o presente procedimento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a entrevista se realizará no dia 22 de agosto de 2024, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, devendo o candidato ser notificado para estar presente no local e hora indicados, considerando-se excluído do procedimento caso não compareça a esta prova.

De acordo com a legislação vigente o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos elementos do Júri

O Júri,

A PRESIDENTE



A VOGAL



A VOGAL





MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E PATRIMÓNIO HISTÓRICO  
 GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS

AVALIAÇÃO CURRICULAR	Critérios	Indicadores	Pontos	Class. Máxima	Nome Candidato	
					Notas	
Av. Curricular	<b>AC=((HA+FP+(EPx2)) / 4</b>			<b>20,000</b>	<b>Notas</b>	<b>15,389</b>
Habilitação Académica	Habilitação Académica	Licenciatura	18	20	Licenciatura em Documentação e Arquivística e Licenciatura em Comunicação	18
		Mestrado	20			
		Doutoramento	20			
	<b>FP = (F_DGIPH+F_AP/AL+F_LCE)</b>			<b>20,00</b>		<b>13,00</b>
P r o f e s s o r i a l	F_DGIPH / F_DGIPH – Formação em Áreas de atuação da DGIPH) - Arquivo e desmaterialização de processos	Sem formação	0	9	217	9
		Até 35 horas	2			
		De 36 a 70h	4			
		De 71 a 100h	6			
		Mais de 100h	9			
(F_AP/AL - Formação relacionada com a administração pública e autarquias locais)		Sem formação	0	9	11	2
		Até 50 horas	2			
		De 51 a 100h	4			
		De 101 a 150h	6			
F_LCE – Formação em Liderança e Coordenação de Equipas)		Mais de 150h	9			
		Para candidatos que comprovem que possuem a formação GEPAL ou curso equivalente		2	2	

*Handwritten signature and initials*

